



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.201, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039915/2017-11, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **VANESSA ANDREZA CARMO VALENÇA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2178550, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, a partir de **25/11/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 125  
EM 26/12/17**